

RECEBI O ORIGINAL

Em: 21/08/2024



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

## AUTORIZAÇÃO N.º 094/2024

O Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM, no âmbito de sua área de atuação, autoriza o **Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT**, CNPJ N.º [REDACTED] 2.707/[REDACTED], a execução de serviços de desassoreamento de resíduos sedimentares de várzea, que se depositam na rampa de concreto no sistema de amarração de fundeio e próximo ao flutuante principal das Instalação Portuária Pública de Pequeno Porte - **IP4 de Itapiranga**, conforme solicitação efetuada por meio do Processo n.º 01.01.030201.007352/2023-48.

- As áreas destinadas ao material removido deverão ter destinação ambientalmente correta, devendo ainda ser encaminhado a esse IPAAM registro de destinação dos mesmos.

Validade : 180 dias

21 AGO 2024

Manaus,

Rosa Mariette Oliveira Geissler  
Diretora Técnica

Juliano Marcos Valente de Souza  
Diretor Presidente